

RESOLUÇÃO Nº 364 DE 11 DE DEZEMBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar modificações realizadas na Diretoria Executiva e Plenário do CRMV-7.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 22 do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e com base no Art. 3º, alínea “n” do Regimento Interno e considerando o que dispõe o Processo CFMV-nº 1.294-A/81,

R E S O L V E,

Homologar as modificações realizadas no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Belo Horizonte-MG (CRMV-7), no que diz respeito a vacância na Diretoria Executiva e Plenário (Arts. 26 e 27 dos Regimentos Internos dos CRMVs), a saber:

- Hélio Martins de Araújo Costa (CRMV-7 nº 0237) para completar o mandato no cargo de Presidente.
- Antônio Cândido Martins Borges (CRMV-7 nº 0604) para completar o mandato no cargo de Vice-Presidente.
- Paulo Roberto Carneiro (CRMV-7 nº 0400) para completar o mandato no cargo de Secretário-Geral.
- José Geraldo Cascardo (CRMV-7 nº 0089) e Cásio Malheiros Santos (CRMV-7 nº 0054) para completarem os mandatos nos cargos de Conselheiros.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV N° 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV N° 0261 “S”